

Exercício: 2025

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1723/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.1.408.	C.C - 61.799-7 -Transf Esp Invest Prop. 202542720001 Prog.09032025 PA nº075789/2025 AQUIS TRATOR A	
200 - 4.4.90.52.00.00 17060100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.000,00
Total Suplementação:		396.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4 320/64**

Receita

2.4.1.9.99.03.01.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres -	396.000,00
Total da Receita:		396.000,00

Exercício: 2025

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 15/08/2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Exercício: 2025

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1723/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1293/2025 de 18 de agosto de 2025.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1723/2025 – Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 396.000,00 – Aquisição de Trator Agrícola - SEMAP - e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária em cumprimento a Transferência Especial Investimento – Proposta nº 202542720001 – Programa 09032025 Plano de Ação nº 075789/2025 – Aquisição de Trator Agrícola.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 18/08/2025 15:17:44
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

